



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### *GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR*

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O vereador signatário do presente documento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, na forma legal e regimental em vigor, que, após a ciência do plenário desta Casa Legislativa, seja a presente proposição direcionada ao Poder Executivo Municipal, conforme se segue:

**INDICAÇÃO:            /2025**

Pleiteio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços, que proceda a **execução do serviço de limpeza de córrego na R. Pelicano, 107 - Serra Dourada III, Serra - ES, 29171-404.**

### **JUSTIFICATIVA**

Entende-se que a realização do serviço de limpeza e higienização de córregos revela-se imprescindível para assegurar o livre escoamento das águas pluviais, reduzindo, portanto, a alta concentração de água e, conseqüentemente, mitigando os riscos de enchentes nas localidades adjacentes. Para mais, observa-se que a higienização adequada dos córregos auxilia consideravelmente no controle da proliferação de vetores nocivos à saúde pública, tais como ratos e mosquitos, sendo este último associado a doenças graves como Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela e Oropouche.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Para além dos benefícios sanitários, cumpre destacar que a limpeza dos córregos impacta de maneira positiva na qualidade de vida da comunidade, posto que melhora a estética urbana e minimiza a emissão de odores desagradáveis que afetam a convivência dos cidadãos.

Sendo assim, a carência na execução do referido serviço compromete a saúde da população e o bem-estar coletivo.

Ante ao exposto, **requer-se, em conformidade com a competência do órgão responsável, a tomada de providência para a realização do serviço de higienização do córrego**, com a finalidade de salvaguardar a saúde, bem-estar da comunidade e meio ambiente urbano.

Acreditando na realização desta solicitação, desde já agradeço a atenção recebida e coloco-me a disposição.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 26 de junho de 2025.

**RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA  
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

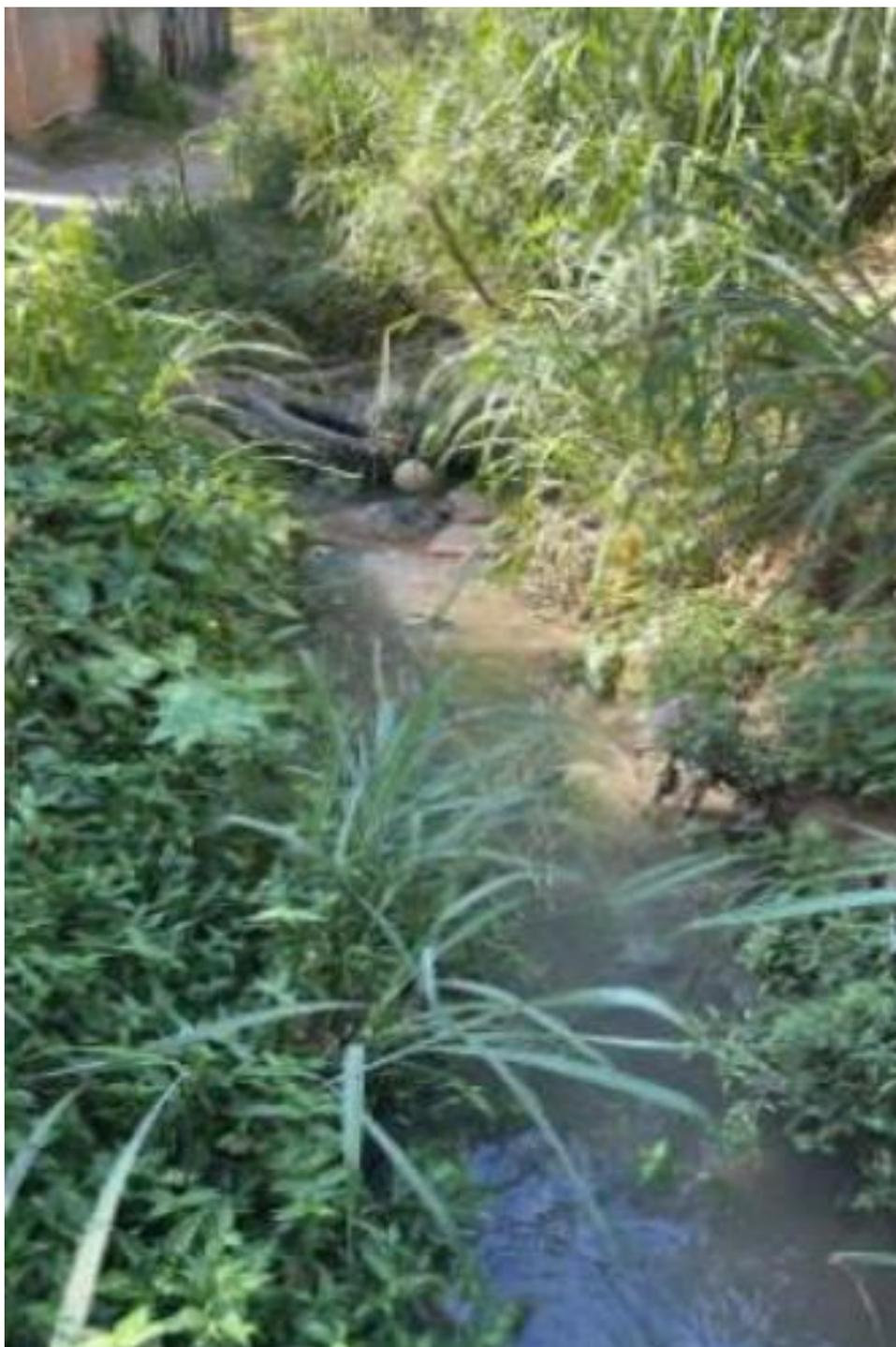


Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

